

lei nº 653

"Abre crédito especial do
Orçamento vigente."

A Câmara Municipal de Welfim Moura, de-
puta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado
a abrir um Crédito do Orçamento vigente, até o
limite de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para a
complementação das obras do Matadouro Municipal,
de acordo com a lei nº 632 de 27 de Abril de 1990.

Art. 2º - Para fazer face às despesas autorizadas
nesta lei, serão usados recursos provenientes de
anulação parcial de dotação, do Orçamento vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em con-
trário, entrando a presente lei em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

Gabinete da Prefeitura Municipal
Welfim Moura, 05 de Setembro de 1990

~~Assinatura~~

as) Mr. Sebastião Alves de Faria
Prefeito Municipal

~~Assinatura~~
as) Evaristo Gomes
Secretário